

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Marechal Floriano, 905, Centro - Governador Valadares - MG

Número da Nota

1000022

Código de Verificação
PKET-GOMP**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 24/11/2014 - 14:20 hs
Período de Tributação: 11/2014Natureza da Operação: **Tributação no Município**
Município de Prestação: **GOVERNADOR VALADARES - MG****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**Nome: **ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**Declaração: **Declaração Consolidada**Telefone: **(33) 3278-7714**Regime de Tributação: **Auto-lançado**Endereço: **RUA SA CARVALHO, 280 - CENTRO C - CEP: 35010240 - GOVERNADOR VALADARES - MG**Imune/Isento: **Não**CPF/CNPJ: **12.916.361/0001-61**Inscr. Municipal: **605162**Inscr. Estadual: **0000000000000000****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome: **JOÃO LÚCIO MAGALHÃES BIFANO**

Email:

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: **344.202.746-20**

Inscr. Estadual:

Endereço: **CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GAB. 211, 211 - - CEP: CEP 70160-900 - BRASÍLIA - DF****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Código Lc.116: 17.14
Advocacia

Prestação de serviços de consultoria técnico-jurídica, pertinente à elaboração e revisão legal dos pareceres às seguintes proposições de relatoria do Deputado João Magalhães - PMDB/MG: PL Nº 2027/2007; PL Nº 3737/2012; e PL Nº 3544/2008.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 15.000,00	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) 15.000,00	Alíquota (%) 3,00	ISS (R\$) 450,00	ISS Retido (R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 15.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTAValor aproximado dos tributos: R\$ 2.767,50 (18,45%). Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 034/2001 e no Decreto nº 00/0000

Nota de Número 1000022

Código de Verificação: PKET-GOMP

Emitida dia 24/11/2014 às 14:20 hs

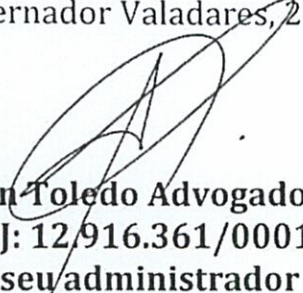
Recebi da empresa **ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

RECIBO

Declaro para os fins de direito que **RECEBI**, nesta data, de **JOÃO IÚCIO MAGALHÃES BIFANO**, brasileiro, casado, portador do CPF 344.202.746-20, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 211, Brasília - DF, CEP: 70.160-900, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme nota fiscal nº: 1000022, referente ao pagamento de prestação de serviços de consultoria técnico-jurídica, pertinente à elaboração e revisão legal dos pareceres às seguintes proposições de relatoria do Deputado João Magalhães - PMDB/MG: PL Nº 2027/2007; PL Nº 3737/2012; e PL Nº 3544/2008, dano plena e geral quitação quanto ao pagamento da referida quantia.

Por ser verdade, firmo o presente.

Governador Valadares, 25 de novembro de 2014.


Allan Toledo Advogados Associados
CNPJ: 12.916.361/0001-61
Por seu administrador
Allan Dias Toledo Malta - Advogado OAB/MG 89.177